

PORTARIA Nº 18.741, DE 27 DE JUNHO DE 2016

“Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

- 1 Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 25.438.631-3 SSP/SP
Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância conforme Portaria nº 17.159 de 16/07/2013
- 2 Amado Borges Leal
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 14.153.384 SSP/SP
- 3 Cláudio Claro de Oliveira
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 28.495.064-6 SSP/SP
- 4 Devanir José Morbi
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 19.556.114 SSP/SP
- 5 Edson dos Santos Lima
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 16.675.656 SSP/SP
- 6 Elenice Ramos da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 12.664.436 SSP/SP
- 7 Waldemar Pereira Redoval Júnior
Cargo: Auxiliar de Saúde
RG: 25.147.992-4 SSP/SP

- 8 Fabiana Alves da Silva Coelho
Cargo: Enfermeira – COREN 79.692
RG: 16.817.177-6 SSP/SP
- 9 Renan Colombo Toneti
Cargo: Farmacêutico e Bioquímico – CRF. 54.344
RG: 33.713.819-9
- 10 Hiroiti Goto
Cargo: Engenheiro Civil – CREA 181.802/D-SP
RG: 6.490.939 SSP/SP
- 11 Kiyoshi Madokoro
Cargo: Engenheiro Civil – CREA 127.347/D-SP
RG: 6.642.197 SSP/SP

Parágrafo Único - A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o “caput” deste Artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.216, datada de 02 de agosto de 2013.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

